



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA  
1º SECRETÁRIO DA MESA  
“Deus seja louvado”

**G / LP / PROJETO DE LEI Nº 001 /2022**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA  
VELHA O “DIA MUNICIPAL DO  
FUTEBOL SOCIETY AMADOR”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Vila Velha o “**Dia Municipal do Futebol Society Amador**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de julho.

**Parágrafo único.** O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e, para tanto, fica acrescido alínea “j” ao inciso VII do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

**“Art. 6º [...]**

**[...]**

**VII - no mês de Julho:**

**[...]**

**j) no dia sete do mês de julho o “Dia Municipal do Futebol Society Amador”.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 07 de Março de 2022.

**LÉO PINDOBA**  
Vereador AGIR



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA  
1º SECRETÁRIO DA MESA  
“Deus seja louvado”

**JUSTIFICATIVA**

O vereador Leo Pindoba, integrante da Bancada do AGIR, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei no intuito de homenagear o futebol de várzea do município de Vila velha que revela anualmente muitos jogadores para o cenário nacional, além de entreter o público aos finais de semana.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional e social, bem como na qualidade de vida do ser humano. Assim, os jovens e adultos de nossa cidade, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

A data de **07 de julho** foi escolhida por ser dia do falecimento do jovem **Pedro Ícaro Nunes de Souza**, carinhosamente conhecido por “**PN**”. Destacava-se pela qualidade e pelo talento como jogador de futebol profissional.

Pedro Nunes, foi morto a tiros no dia 07 de julho de 2019, com 21 anos de idade, ao tentar separar uma briga. Destacava-se em Pedro o seu jeito de ser amigo de todos e o amor incondicional a sua família e ao futebol.

Seu falecimento comoveu o futebol de várzea e profissional. Um jovem com um futuro promissor no futebol profissional e de uma família humilde, morador da Comunidade Ilha dos Ayres.

Portanto, o objetivo é massificar a prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo, para a redução de índice de criminalidade, bem como para a transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Vila Velha, 07 de Março de 2022.

**LÉO PINDOBA**  
Vereador AGIR